

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Designa servidora para responder pelas atividades relativas a Ouvidoria, Acesso e Transparência da ADAPAR.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar a servidora **CÉLIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI**, RG nº 4.282.962-5, para responder pelas atividades relativas a Ouvidoria, Acesso e Transparência da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em atendimento ao Decreto nº 4531/2012, que regulamenta o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando revogada a Portaria nº 336, de 11 de outubro de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 26/02/14  
DOE nº 9155